

PUBLICADO DOC 05/09/2006

PARECER Nº 0589/2006 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE **O PROJETO DE LEI Nº 0059/2006.**

Comemora-se na data de 26 de maio, o DIA NACIONAL DE COMBATE AO GLAUCOMA.

A legislação municipal existente prevê o mesmo esforço deixando, entretanto, de determinar a data a realizar-se.

Ao fixar-se o dia 23 de maio para a realização da "Semana Preventiva ao Glaucoma", busca-se objetivar o evento envolvendo necessariamente a data Nacional.

Isso posto, em face da praticidade e relevância da matéria opino FAVORAVELMENTE ao substitutivo apresentado.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho. 31/05/06.

J.F. Zelão – Presidente

Mário Dias – Relator

Abou Anni

Atilio Francisco

Cláudio Prado

Edivaldo Estima

Noemi Nonato